

**Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIPRO/CONTRATO Nº 1048/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a JJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, para a prestação de serviços de produção e apresentação da série radiofônica intitulada “Época de Ouro”, em 25 de novembro de 2014.**

**Processo nº 3075/2014.**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e endereço à Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11.12.2008, combinado com a delegação de competência disposta no Art. 3º da Portaria-Presidente nº 642, com vigência a partir de 28/10/2015, por seu Diretor-Geral, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 18.984.384-6/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 135.746.568-82, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e por sua Diretora de Produção Artística, **MYRIAM FÁTIMA PORTO FLAKSMAN**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 4091690-0 Detran-RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 706.879.437-87, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e, do outro lado **JJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.281.291/0001-50, com endereço na Rua Muiatuca, 220, apto. 108, Jardim Carioca, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.921-680, neste ato representada, nos termos de seu Contrato Social, por seu Sócio-Administrador, **JORGE JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, músico, portador da cédula de identidade RG nº 02.152.673-6 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.719.137-34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (JJ PRODUÇÕES)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, excluir a realização e apresentação de 1 (um) especial musical e alterar o valor acordado no Contrato Original.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 25/11/2015 e termo final em 25/11/2016.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. A partir deste Termo Aditivo as partes acordam em retirar da prestação de serviços o evento “Especial Musical do Conjunto Época de Ouro”, assim, por conseguinte, todas as previsões contratuais referentes ao Especial passarão a dizer respeito apenas à sua primeira e única realização.


### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Com o presente aditamento, considerando a exclusão do “Especial Musical do Conjunto Época de Ouro”, o item 5.1. da Cláusula Quinta do Contrato Original passará a vigorar com a seguinte redação:

“5.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (JJ PRODUÇÕES)**, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **R\$ 215.030,48** (duzentos e quinze mil, trinta reais e quarenta e oito centavos), divididos em 1 (uma) parcela de **R\$ 17.919,28** (dezessete mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) e em 11 (onze) parcelas iguais de **R\$ 17.919,20** (dezessete mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos), mediante a entrega dos programas e das suas respectivas fichas de conclusão de programa, planilhas musicais e autorizações.

5.1.1. O pagamento do custo fixo deverá ser efetuado pela **CONTRATANTE (EBC)**, no mês subsequente ao da prestação dos serviços, até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura e o atesto de empregado designado por ela para o acompanhamento dos serviços.”

4.2. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2015, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:



**Programa de Trabalho:** 24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação-Nacional)  
**Elemento de Despesa:** 449039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)  
**Nota de Empenho:** 2015NE004150  
**Data de Emissão:** 13/11/2015  
**Valor:** R\$ 17.919,20 (dezessete mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos)

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

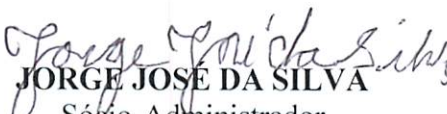
Brasília-DF, 25 de novembro de 2015.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**  
Contratante

  
**ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**  
Diretor-Geral  
(Delegação de competência  
Portaria-Presidente nº 642/2015)

  
**MYRIAM FÁTIMA PORTO FLAKSMAN**  
Diretora de Produção Artística

**JJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**  
Contratada

  
**JORGE JOSÉ DA SILVA**  
Sócio-Administrador

Testemunhas:

1. 

Nome: Rachel Patta Melo  
CPF: 987.092.411-91

COORD-CD/KC

2.

Nome:  
CPF:

  
**JEFFERSON LUÍS LIMA CRUZ**  
Coordenador de Elaboração de Contratos  
Administrativos  
Empresa Brasil de Comunicação